



EDITAL DE ABERTURA PPGAGRONEGÓCIOS Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PPG Agronegócios) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e conforme o **Edital PROPP Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023** e **Edital nº 44/2022 – Capes**, para o PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).

TORNA PÚBLICO aos/às discentes do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, o seguinte:

- 1º - Estarão abertas, no período de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, as inscrições para o “Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - CAPES”;
- 2º - Será concedida 01 bolsa com duração mínima de 06 e máxima de 10 meses;
- 3º - As atividades no exterior deverão seguir o cronograma estabelecido pelo Edital 44/2022 – CAPES;
- 4º - Os alunos que atenderem às exigências estabelecidas conforme:
§1º. – Poderão concorrer a este Edital os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos **Edital Nº 44/2022 – CAPES e Edital PROPP Nº 01, de 13 de Janeiro de 2023.**
- 5º- As inscrições e a documentação deverão ser enviadas para o PPG Agronegócios (ppgagronegocios@ufgd.edu.br), até a data limite estabelecida neste Edital.

Documentos exigidos para candidatura: Currículo Lattes atualizado;

- 1- Proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR), atendendo ao disposto no item 8.7.2, inciso VII, do Edital Nº 44/2022 da CAPES.
- 2- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 3- Carta de aceite da Instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) supervisor (a) no exterior - em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término das atividades no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 4- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital nº. 44/2022 – CAPES;



6º - Para compor a nota final do candidato, num total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, a nota da proposta de pesquisa será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco) e a nota do currículo Lattes será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco). Conforme a equação a seguir:

$$NF = (NPP \times 0,50) + (NC \times 0,50)$$

em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato; NPP = Nota da proposta de pesquisa; e NC = Nota da análise de currículo.

7º - O currículo Lattes será avaliado conforme os itens constantes no Anexo I do presente Edital.

§1º - Para análise do currículo Lattes, serão avaliadas somente as produções do candidato, ocorridas a partir de janeiro de 2018, que estiverem acompanhadas de documentos válidos de comprovação.

8º - Os candidatos aprovados, deverão apresentar toda documentação e requisitos previstos no Edital, além destes documentos, os candidatos deverão apresentar a documentação prevista nos Editais PROPP N° 01/2023 e Edital n° 44/2022– Capes.

9º. Cronograma de seleção

Etapa	Início	Final
Inscrições	30/01/2023	15/02/2023
Divulgação Inscritos		16/02/2023
Recursos Inscrições		17/02/2023
Homologação das inscrições		22/02/2023
Seleção dos candidatos	23/02/2023	24/02/2023
Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)		27/02/2023
Interposição de recurso do resultado da seleção interna pelo PPG		28/02/2023
Homologação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as)		01/03/2023
Encaminhamento da classificação final a PROPP		Até 06/03/2023

Prof. Dr. Antonio Carlos Vaz Lopes

Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Agronegócios

Universidade Federal da Grande Dourados



ANEXO I: FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PRODUÇÃO INTELECTUAL	UNIDADE	QNT.	PONTUAÇÃO
Prêmio ou mérito profissional ou acadêmico:	4 pontos/prêmio		
Orientação e/ou supervisão de trabalho de conclusão de curso de graduação:	1 pontos/orientação		
Palestras proferidas, em eventos técnicos científicos, na área do programa:	2 pontos/palestra		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso:	1 ponto/banca		
Publicação de resumos em eventos científicos INTERNACIONAL:	3 pontos/resumo		
Publicação de resumos em eventos científicos NACIONAL:	2 pontos/resumo		
Publicação de resumos em eventos científicos LOCAL:	1 pontos/resumo		
Apresentador de resumos em eventos científicos:	1 pontos/resumo		
Livro publicado	10 pontos/livro		
Capítulo de Livro publicado	5 pontos/capitulo		
Artigo científico publicado em periódico A1	50 pontos/artigo		
Artigo científico publicado em periódico A2	40 pontos/artigo		
Artigo científico publicado em periódico A3	30 pontos/artigo		
Artigo científico publicado em periódico A4	20 pontos/artigo		
Artigo científico publicado em periódico B1	10 pontos/artigo		
Artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior	5 pontos/artigo		
SUBTOTAL			

*Considerando a classificação da Capes – Qualis (2017-2020). Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Nome do candidato: